

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE
ESTUDO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA
GRANDE – MT**

DATA 27 de abril de 2017- às 09:15 horas.

LOCAL na sala de reuniões do Gabinete da Prefeita, localizada no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, em Várzea Grande-MT.

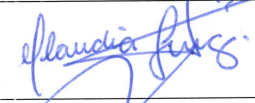
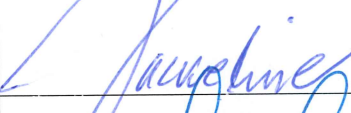
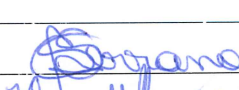
Aos vinte e sete dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Gabinete da Prefeita Lucimar Sacre de Campos, localizada no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, em Várzea Grande-MT, às 09:15 foi aberta a reunião, com a palavra o Sr. Enodes Soares Ferreira que cumprimentando a todos deu ciência a todos a publicação da PORTARIA GAB/PREF/PMVG 16/2017 que designa os membros que irão discutir os estudos da revisão da legislação urbana do município ou seja revisão do Plano Diretor de Várzea Grande, a equipe é composto por membros da Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável; Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo; Procuradoria Legislativa; Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE. Foi abordando como primeiro assunto a eleição do Presidente da Comissão e por unanimidade fica designado o Senhor Enodes Soares Ferreira e pra secretariar esta comissão ficam designadas as senhoras Claudia do Bom Despacho Ferraz e Jackeline Alves de Azevedo Brandão.

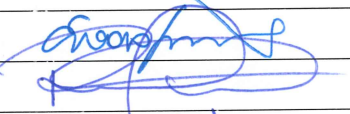
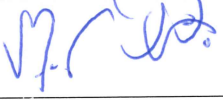
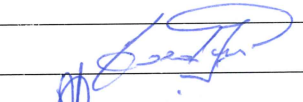
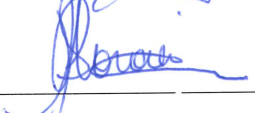
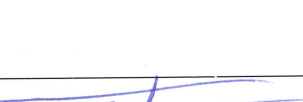
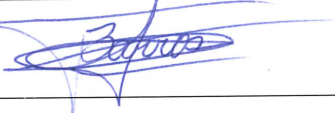
PAUTAS DA REUNIÃO

1. Tipos de parcelamento do solo.
2. Parcelamento de condomínio vertical / horizontal
3. Índice de áreas doadas
4. Regulamentação na lei de eiv/riv
5. Criar uma legislação limitando a liberação de água e luz somente com habite-se.
6. Frente de lotes – mínimo de 6m
7. 35% de área doar para o município.

8. Acima de 10 mil m2 será permitido loteamento - abaixo é permitido parcelamento.
9. Congruências no sistema viário
10. Loteamento georeferenciado.
11. Área verde doada ao município prioritariamente deverão ser congruentes.
12. Equipamentos comunitários entregues para o município com placas de identificação alambrados e calçadas. – criar formula para que as áreas doadas não tenha desinteresses para o município.
13. Loteamento com ruas entregues com nomenclatura definida pelo empreendedor.
14. Substituição do alvará de operação para auto de conclusão
15. Manter 30% de calcionamento.
16. Colocar prazo de dois anos para validade de aprovação de projeto podendo ser prorrogação por igual período salvo alteração da legislação.
17. Os condicionantes dos projetos deverão ser em mídia AutoCAD.
18. Colocar no projeto residenciais a obrigatoriedade de entrega com sinalização horizontal e vertical aprovado pela secretaria de serviços públicos mobilidade urbana,

ENCERRAMENTO: Nada a mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 11:35 horas e, eu, Claudia do Bom Despacho Ferraz, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pelo Pleno será assinada pelos presentes. Várzea Grande-MT, 27 de abril de 2017.

SECRETARIA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Planejamento	Edson Roberto Silva	
	Claudia do Bom Despacho Ferraz	
	Jackeline Alves de Azevedo Brandão	
Secretaria Municipal de Governo	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	Ícaro José Godoy de Campos Marcondes	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e	Cintia da Silva Serrano	
	Marcelly da Silva	

Desenvolvimento Rural Sustentável	Sampaio	
Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos	Enodes Soares Ferreira	
	Regis Poderoso de Souza	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo	José Roberto A. Castro Pinto	
	Deivison Arruda Ferreira	
	José Antônio da Silva	
	Suzilene Paula de Moraes	
	João Clímaco Viana Filho	
Procuradoria Legislativa	Thiago Coelho da Cunha	
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE	Homero de Barros Albuquerque Esteves	
	Francisco Monteiro de Barros da Costa	

Claudia do B.S. Feuz. - Seploem - Seploemv@gmail.com - 992146457

ICARO JOSÉ GODOY DE CAMPOS MORAES - SMSPMU - SMSPMUARQUITETURA@GMAIL.COM - 996714220

JOSÉ ROBERTO AMARAL DE CASTRO PINO - SMDUET - gacastro.pino@gmail.com

JOÃO CLÍMACO VIANA FILHO - SMDUET - JOAOVZG@GMAIL.COM - 999778710 98415-9996

JERONIMO DA SILVA SE' - SMDUET - fernando.s.de@gmail.com 981335899

Maucelly da Silva Sampaio Junda - SEMMADRS - maucellysampaio@gmail.com 99648-9488

Thiaglene Taulé de Moraes - SMDUET - thiaglene.moraes@hotmail.com (9)9293.0583

José Antunes de Silva - SMDUET - jose-antunes-arquiteto@hotmail.com (9)9345-3030

Edson Roberto Silva - SEPPLAN - Edsonrobto@Globo.com (9)1154-0018

Thiago Coelho da Cunha - pelhr.pontobr@hotmail.com (65)999989860

Gláucia da Silva Joviano - SEMMADRS - Gláucia.S.Joviano@gmail.com 99221-2563 Proc. Leg.

Francisco Monteiro Barroso Costa - DAE - franciscadabergo@gmail.com (65)99267-1500

Homero de Barros Albuquerque Esteves - DAE - Homero_esteves@yahoo.com.br 98111-8110

REGIS ADELINO DE SOUZA - SEC. ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - regis.pedraza@hotmail.com (65) 99607-5855

Edson - infianetline - fo verno